



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 18 de março de 2025.

VETO Nº 4 /2025

Processo SEI nº 3552205.404.00019508/2025-96

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 25/2025, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 318/2024, que denomina de "Professora Ondina Seabra" a uma Via Pública de Sorocaba.

Embora reconheça e enalteça o mérito da justa homenagem proposta pela nobre parlamentar, o veto se faz necessário, visto que a via pública objeto do referido projeto já foi anteriormente denominada, conforme disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.121, de 09 de janeiro de 2025, de autoria do nobre Vereador Cristiano Passos, que atribuiu à via a denominação de "Rua Cleyse Dantas Gonsalves da Silva".

Assim, a presente proposição viola os termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, segundo o qual "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa".

Destarte, por essas razões jurídicas e de interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade e da técnica legislativa, decidimos **vetar** o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 4 /2025 - Aut. 25/2025 e PL 318/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 18/03/2025 16:08

Checksum: **FF52AA28449F43B8D19D1DBF560727482ABE3F74663466BBEFEE9E81063C5997**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.